



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000632/2009

ABERTURA: 10/8/2009 - 14:52:46

REQUERENTE: ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchion

Assessor Téc. do Protocolo
Patrimônio - Arquivado

Maria das Graças Rosa
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE" às seguintes personalidades: ALCENIR LISBOA DE CAMPOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


ADERBAL PEDRO PERERIA PONTES
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado: do Espírito Santo Comarca: de Barra de São Francisco
Município: Barra de São Francisco Distrito: Monte Sinai

Irandino de Souza Muniz
Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 496, às fls. 125, do livro n.º R-4, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de Alcenir Lisboa de Campos e Rosangela Sigismundo.

contraído no dia 22 de Setembro de 1990.

O contraente nascido em Neste município aos 09 de Setembro de 1954, profissão Técnico em Edificações, residente em Linhares, neste Estado, filho de Valdemiro José de Campos e dona Euzébia Oraniza de Campos.

e a contraente nascida em Neste município aos 02 de Dezembro de 1966, profissão dona de casa, residente nesta vila, filha de Albertino Carlos Sigismundo e dona Silas Lopes Sigismundo.

A contraente passa a chamar-se Rosangela Sigismundo de Campos.

O regime do casamento é Comunhão Universal de bens.

Foram testemunhas Normito Ramos e Wanderlei Ferrari.

Observações: Segunda Via.

IRANDINO DE SOUZA MUNIZ
Tabelião do Registro Civil
LUCIANO DE SOUZA MUNIZ
Escriturário do Registro Civil
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

O referido é verdade e dou fé.
Vila de Monte Sinai, 05 de Novembro de 1993
(Assinatura)